

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fábio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às doze horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária do ano de 2018.” O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu à deliberação do plenário a inclusão na Pauta para leitura do Projeto de Lei nº 113/2018 que não constou da convocação feita durante a Sessão Ordinária precedente, o que foi aprovado por unanimidade.

Foram lidos os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2018: Cria 13 (treze) cargos no quadro Pessoal do Município para atender as necessidades inerentes à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2018: Altera o Anexo I da Lei Complementar 1.915, de 26 de setembro de 2017, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2018: Altera o Artigo 299 da Lei 1.841 de 29 novembro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada na terça-feira próxima, logo após a reunião das comissões permanentes. Em seguida fez suas considerações finais.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 18ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2018.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.